



D.O.E.

Edição 287
Sexta-Feira,
24 de Agosto de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Osmar Caiana Vieira Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araújo Siqueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Josemar Violante Cordeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Reginaldo Lopes Carvalho

DECRETO Nº 3.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o Decreto Municipal nº 3.644/2017, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 3.644/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a "SEMANA MUNICIPAL DA POESIA", a ser promovida sempre nos meses de setembro ou outubro, como evento oficial do Município de São Fidélis."

Art. 2º - Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 3.644/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Para a promoção da programação da "SEMANA MUNICIPAL DA POESIA", fica autorizada a realização do IX Festival Aberto de Poesia Falada e o IV Festival Estudantil de Poesia Falada de São Fidélis entre os dias 24 e 27 de outubro de 2018."

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 23 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ERRATA I – REGULAMENTO – IV Festival Estudantil de Poesia Falada de São Fidélis

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA ao REGULAMENTO - IX Festival Aberto de Poesia Falada de São Fidélis publicado em 13/07/2018.

ITEM 1:

- Altera o Regulamento para que fique definida a data de 25 de outubro de 2018 para a realização do IV Festival Estudantil de Poesia Falada de São Fidélis.

ITEM 2:

- **ONDE SE LÊ:**

1.4 - A quarta fase consistirá na culminância da iniciativa, no dia 05 de setembro de 2018, onde serão realizadas diversas atividades, incluindo apresentação do trabalho, entrega de premiação para os poetas vencedores e entrega de certificação de participação

- **LEIA-SE:**

1.4 - A quarta fase consistirá na culminância da iniciativa, no dia 25 de outubro de 2018, onde serão realizadas diversas atividades, incluindo apresentação do trabalho, entrega de premiação para os poetas vencedores e entrega de certificação de participação

ITEM 3:

- **ONDE SE LÊ:**

3.2- No dia 05/09/2018, será realizada a fase final, consistente na apresentação dos vinte trabalhos anteriormente classificados, onde haverá nova apresentação e o julgamento final por parte da banca examinadora. Na ocasião a banca dará notas aos poemas, de acordo com os critérios de julgamento especificado neste

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

regulamento, e selecionará os três melhores poemas e os dois melhores intérprete, para receberem as premiações. Apenas 01 (um) trabalho por autor poderá ser classificado para o Festival.

- **LEIA-SE:**

3.2- No dia 25/10/2018, será realizada a fase final, consistente na apresentação dos vinte trabalhos anteriormente classificados, onde haverá nova apresentação e o julgamento final por parte da banca examinadora. Na ocasião a banca dará notas aos poemas, de acordo com os critérios de julgamento especificado neste regulamento, e selecionará os três melhores poemas e os dois melhores intérprete, para receberem as premiações. Apenas 01 (um) trabalho por autor poderá ser classificado para o Festival.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2018

Ely Corrêa

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ERRATA I – REGULAMENTO - IX Festival Aberto de Poesia Falada de São Fidélis

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA ao REGULAMENTO - IX Festival Aberto de Poesia Falada de São Fidélis publicado em 13/07/2018.

ITEM 1:

- Altera o Regulamento para que fique definida a data de 24 a 27 de outubro de 2018 para a realização do IX Festival Aberto de Poesia Falada de São Fidélis.

ITEM 2:

- **ONDE SE LÊ:**

1.3- A terceira fase consistirá na apresentação do trabalho, realizados no dia 07/09/2018, através de interpretação dos poemas, que serão também avaliados pela banca examinadora. Na ocasião a banca dará notas aos poemas e intérpretes, de acordo com os critérios de julgamento especificado neste regulamento, e classificará 15 (quinze) melhores poemas para a grande final.

1.4- A quarta fase consistirá na apresentação final dos trabalhos, no dia 08 de setembro 2018, dos quinze trabalhos classificados, onde haverá nova apresentação e o julgamento final por parte da banca examinadora.

1.5- A quinta fase consistirá na culminância da iniciativa, no dia 08 de setembro de 2018, onde serão realizadas diversas atividades, incluindo apresentação dos trabalhos vencedores, entrega de premiação para os poetas e intérpretes vencedores e entrega de certificação de participação.

- **LEIA-SE:**

1.3- A terceira fase consistirá na apresentação do trabalho, realizados no dia 26/10/2018, através de interpretação dos poemas, que serão também avaliados pela banca examinadora. Na ocasião a banca dará notas aos poemas e intérpretes, de acordo com os critérios de julgamento especificado neste regulamento, e classificará 15 (quinze) melhores poemas para a grande final.

1.4- A quarta fase consistirá na apresentação final dos trabalhos, no dia 27 de outubro 2018, dos quinze trabalhos classificados, onde haverá nova apresentação e o julgamento final por parte da banca examinadora.

1.5- A quinta fase consistirá na culminância da iniciativa, no dia 27 de outubro de 2018, onde serão realizadas diversas atividades, incluindo apresentação dos trabalhos vencedores, entrega de premiação para os poetas e intérpretes vencedores e entrega de certificação de participação.

ITEM 3:

- **ONDE SE LÊ:**

3.2- No dia 07 de setembro de 2018, será realizada nova seleção, consistente na apresentação dos trabalhos, através de interpretação dos poemas, que serão também avaliados pela banca examinadora. Na ocasião a banca dará notas aos poemas, de acordo com os critérios de julgamento especificado neste regulamento, e classificará 15 (quinze) melhores poemas para a grande final.

3.3- A última classificação, consistirá na apresentação final, no dia 08 de setembro de 2018, dos quinze trabalhos classificados, onde haverá nova apresentação e o julgamento final por parte da banca examinadora. Na ocasião serão conhecidos os 3 (três) primeiros colocados, o melhor intérprete e a menção honrosa de interpretação.

- **LEIA-SE:**

3.2- No dia 26 de outubro de 2018, será realizada nova seleção, consistente na apresentação dos trabalhos, através de interpretação dos poemas, que serão também avaliados pela banca examinadora. Na ocasião a banca dará notas aos poemas, de acordo com os critérios de julgamento especificado neste regulamento, e classificará 15 (quinze) melhores poemas para a grande final.

3.3- A última classificação, consistirá na apresentação final, no dia 27 de outubro de 2018, dos quinze trabalhos classificados, onde haverá nova apresentação e o julgamento final por parte da banca examinadora. Na ocasião serão conhecidos os 3 (três) primeiros colocados, o melhor intérprete e a menção honrosa de interpretação.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2018

Ely Corrêa

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 048/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: AGROVETERINARIA RM LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA PARA ACOPLAR EM TRATOR, ARADO FIXO E GRADE ARADORA (CONTRATO 10202016-73/2014 – SICONV 808590/2014 – MAPA)

DATA DE ASSINATURA: 14 de Maio de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 14 de Maio de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 14 de Julho de 2018

NUMERO DO CONTRATO: Nº 048/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: AGROVETERINARIA RM LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA PARA ACOPLAR EM TRATOR, ARADO FIXO E GRADE ARADORA (CONTRATO 10202016-73/2014 – SICONV 808590/2014 – MAPA)

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2018

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

VIGÊNCIA INICIAL: 13 de Julho de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 13 de Setembro de 2018

NUMERO DO CONTRATO: Nº 049/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: AGRIFAMA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA PARA ACOPLAR EM TRATOR, ARADO FIXO E GRADE ARADORA (CONTRATO 10202016-73/2014 – SICONV 808590/2014 – MAPA)

DATA DE ASSINATURA: 14 de Maio de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 14 de Maio de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 14 de Julho de 2018

NUMERO DO CONTRATO: Nº 049/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: AGRIFAMA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA PARA ACOPLAR EM TRATOR, ARADO FIXO E GRADE ARADORA (CONTRATO 10202016-73/2014 – SICONV 808590/2014 – MAPA)

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 13 de Julho de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 13 de Setembro de 2018

NUMERO DO CONTRATO: Nº 050/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: AGROVETERINARIA RM LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARADO FIXO E GRADE ARADORA (CONTRATO 1012940-33/2013 – SICONV 798794/2013 – MAPA)

DATA DE ASSINATURA: 14 de Maio de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 14 de Maio de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 14 de Julho de 2018

NUMERO DO CONTRATO: Nº 050/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: AGROVETERINARIA RM LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARADO FIXO E GRADE ARADORA (CONTRATO 1012940-33/2013 – SICONV 798794/2013 – MAPA)

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 13 de Julho de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 13 de Setembro de 2018

Errata nº. 02 do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 034/2018

- Considerando o parecer da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a impugnação impetrada tempestivamente, através do protocolo 100014611/2018, ficam excluídos os itens 13, 14, 15, 25, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 116, do Anexo I – Proposta Comercial, bem como do Anexo II – Termo de Referência, por inadequação das respectivas especificações, julgando procedente a impugnação;
- Mantém-se a data de recebimento das propostas de preços para o dia 28/08/2018, às 09 horas;
- No item 5.1 do Edital:

Onde se lê:

5.1 – O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 3.865.069,51 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

Leia-se:

5.1 – O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 2.305.929,51 (dois milhões, trezentos e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

- No item 2.1 do Termo de Referência – Anexo II:

Onde se lê:

2.1 – O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto do edital é de R\$ 3.865.069,51 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Leia-se:

2.1 – O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto do edital é de R\$ 2.305.929,51 (dois milhões, trezentos e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

- Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do edital.

São Fidélis, 24 de agosto de 2018

Rogéria de Carvalho Quintân
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

